

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUBARÃO

COMET

Lei Municipal nº 1.842/94

## RESOLUÇÃO Nº 001/2005

Estabelece diretrizes para a elaboração do Projeto Político Pedagógico dos estabelecimentos de Ensino de Educação Básica, integrantes do Sistema Municipal de Educação.


O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUBARÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Nacional nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, coadunado com a Lei do Sistema Municipal da Educação nº 2816 de 29 de abril de 2004 e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária do dia 18 de maio de 2005, através do Parecer nº 004/COMET/2005,

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as diretrizes para a elaboração do Projeto Político-Pedagógico dos Estabelecimentos de Ensino de Educação Básica, integrantes do sistema Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 18 de maio de 2005.

  
JEDEON VIEIRA DA ROSA  
Presidente COMET

## DIRETRIZES PARA PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

### 1. PPP como direito e dever

O PPP permite à escola consolidar sua autonomia pensando, executando e avaliando o próprio trabalho, ao mesmo tempo que, explicita a intencionalidade de suas ações. O PPP se apresenta como dever por vincular-se aos aspectos legais que emanam da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei do Sistema Municipal de Educação e das diretrizes do Conselho Municipal de Educação de Tubarão.

### 2. PPP como instrumento de ação e resultado

O PPP pode ser caracterizado como instrumento democrático, abrangente e capaz de conferir identidade à escola. A construção coletiva do PPP se efetivará através do planejamento. Somente este poderá produzir decisões fundamentais e ações capazes de apontar caminhos para alcançar os objetivos e assegurar o sucesso da escola. Definimos o PPP como instrumento teórico-metodológico que a escola elabora, de forma participativa, com a finalidade de orientar as práticas para o fortalecimento de sua autonomia e para a construção do conceito de qualidade de ensino a ser ofertado para atender às necessidades da comunidade em que está inserida.

### 3. Princípios norteadores do PPP

O PPP se constitui de princípios estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional que visam construir e garantir um conceito de qualidade de ensino voltada para o sucesso do aluno. O Conselho Municipal de Educação de Tubarão elenca princípios considerados elementares que deverão propiciar a reflexão sobre o contexto educacional da escola como instituição fomentadora do saber. São eles:

- a) princípio da democratização do acesso e permanência do aluno na escola com vistas a desenvolver o processo ensino-aprendizagem de qualidade, capaz de promover o sucesso do aluno na escola e na sociedade;
- b) princípio da relação escola-comunidade objetivando expandir a participação de todos os segmentos nas decisões da escola;
- c) princípio da gestão democrática referindo-se à participação de todos para educar com responsabilidade, buscando o equilíbrio entre o direito dos vários segmentos que participam da escola, sem renunciar ao princípio da unidade de ação;
- d) princípio da autonomia como a capacidade da escola de auto governar-se e dirigir-se, dentro dos limites legais, com responsabilidade social;
- e) princípio da qualidade de ensino assegurando um padrão mínimo de qualidade para o ensino a ser ofertado para os alunos da escola.
- f) princípio da organização curricular como eixo central da intencionalidade da escola em perceber e construir o conhecimento a partir da integração dos diversos saberes;
- g) princípio da valorização dos profissionais da escola visando assegurar uma base de educadores com formação para atuar com os alunos e, ao mesmo tempo, propiciar a formação continuada para aperfeiçoamento de sua prática.

#### **4. Construção do PPP**

Para dinamizar os princípios, o PPP deverá ser construído, a partir do diagnóstico da escola, através do planejamento que evidenciará o posicionamento político-pedagógico e a avaliação do processo, permeado pelos aspectos sócio-culturais característicos da comunidade em que a escola está inserida. Caracterizam-se os elementos citados da seguinte forma:

**4.1.** Diagnóstico escolar consiste em analisar a realidade escolar em suas dimensões pedagógica, administrativa, física e financeira.

**4.1.1.** A dimensão pedagógica engloba o trabalho escolar como um todo: intra e extra-sala de aula, dados de repetência, evasão, relação idade/série e estratégias definidas para recuperação dos alunos com baixo rendimento escolar. E ainda: origem e valores da clientela atendida.

**4.1.2.** Papel da escola inserida naquela comunidade a partir do posicionamento político-pedagógico dos docentes e profissionais da educação que, permeada pela fundamentação teórica, definirá a intencionalidade da prática educativa, os objetivos e as prioridades da escola, as ações a serem desenvolvidas e as pessoas ou os segmentos que irão realizar as ações.

**4.1.3.** A proposta curricular constante de objetivos, matriz curricular, conteúdos, metodologias de ensino e processo de avaliação ensino-aprendizagem.

**4.1.4.** A dimensão administrativa vincula-se aos aspectos gerais da organização escolar, inclusive ao plano de valorização dos profissionais da educação.

**4.1.5.** A dimensão financeira refere-se às alternativas de captação e aplicação dos recursos financeiros para melhorar a permanência do aluno na escola.

**4.1.6.** A dimensão física deverá retratar os ambientes físicos, os equipamentos e o acervo bibliográfico disponíveis para o aluno.

**4.2.** A matriz curricular se encaminha no sentido de que, uma vez ofertadas as áreas de conhecimento que compõem a base nacional comum de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e a escolha das áreas de conhecimento que compõem a parte diversificada é de autonomia da instituição educacional, uma vez selecionada pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela escolar. A distribuição quantitativa das áreas de conhecimento na matriz curricular deverá primar pelo bom senso e necessidade de aprendizagem.

**4.3.** A avaliação de ensino-aprendizagem reside nos critérios estabelecidos pelo professor em relação à expectativa sobre a aprendizagem do aluno, considerando objetivos e conteúdos propostos para a área, às particularidades de cada momento de escolaridade, de cada etapa do desenvolvimento cognitivo, afetivo e social de uma determinada situação.

**4.4.** A Lei nº 9.394/96, no inciso I do Artigo 12 estabelece que: “Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica. Para

demonstrar sua importância e prioridade, esse dispositivo encabeça uma lista de sete incisos, precisando no inciso VII, que as escolas devem informar aos pais...sobre a execução de sua proposta pedagógica”. Razão pela qual a escola deverá aprovar o PPP na comunidade escolar, de forma ampla ou representativa.

**4.5.** A avaliação institucional deverá ser permanente e deve ouvir todos os segmentos internos da escola e a comunidade local acerca das ações que o projeto prevê.

O PPP, para sua elaboração e execução, exigirá ações planejadas e avaliação permanente de todo processo. Desta forma, poderá ser o instrumento que garanta direitos e deveres básicos da cidadania – processo ensino-aprendizagem de qualidade capaz de promover o sucesso do aluno na escola e na sociedade.

Tecidas as considerações, espera-se que as diretrizes para a elaboração do Projeto Político-Pedagógico se constituam em instrumento de promoção do sucesso da aprendizagem do aluno, do gerenciamento e da avaliação da instituição e da consolidação da democracia.

## **PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO**

### **ROTEIRO**

#### **1. Apresentação**

Descrever as características da instituição de modo sucinto: seu histórico, origem e valores da clientela atendida, objetivo geral e as expectativas educacionais para determinado período. É fundamental destacar NÚMEROS que demonstrem os resultados concretos obtidos pela escola nos últimos 04(quatro) anos, (dados de repetência, evasão e relação idade/série) e as estratégias para recuperação dos alunos de baixo rendimento.

#### **2. Papel da Escola**

Posicionamento político-pedagógico dos docentes e profissionais da educação que, permeada pela fundamentação teórica, definirá a intencionalidade da prática educativa, os objetivos e as prioridades da escola, as ações a serem desenvolvidas e as pessoas ou segmentos que irão realizar as ações.

#### **3. Proposta curricular**

Objetivos, matriz curricular, conteúdos curriculares e sua adequação às diretrizes curriculares e padrões de qualidade; metodologia de ensino e sistema de avaliação ensino-aprendizagem relação alunos/docente; relação disciplina/docente.

#### **4. Dimensão administrativa**

Descrever:

- aspectos gerais da organização escolar;
- formação acadêmica e profissional do corpo docente e diretivo;
- condições de trabalho, inclusive o plano de valorização dos profissionais da educação;
- forma de atendimento aos alunos;
- proposta de avaliação institucional.

#### **5. Dimensão financeira**

Descrever as alternativas de captação e aplicação dos recursos financeiros para melhorar a permanência do aluno na escola.

#### **6. Dimensão física**

Descrever :

- instalações(espço físico, acervo, serviços oferecidos);
- instalações, condições materiais e laboratórios específicos para, no mínimo, atender ao primeiro ano de funcionamento do(s) curso(o) proposto(s);
- condições de acessibilidade para portadores de necessidades especiais;
- áreas de convivência e infra-estrutura para o desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e culturais;
- local de alimentação e de oferta de serviços.

#### **7. Metas, ações e responsáveis**

Descrever:

- metas por dimensão;
- ações para atingir as metas;
- responsáveis pelas ações;
- período de desenvolvimento;
- resultado esperado;
- avaliação final.

#### **8. Consolidação do PPP**

Aprovação em Assembléia Geral da Comunidade com aposição de assinaturas.